

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 037/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para serem gozadas no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Alcione Silva de Oliveira Souza	Agente Comunitário de Saúde	1015
Gilvane do Carmo Silva	Agente Comunitário de Saúde	1013
Gilza Silva Cerqueira da Silva	Agente Combate Endemias	1260
Ines Silva de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	1192
José Santos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	1194
Maria Diva Almeida Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	255
Maria Madalena Sousa Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde	1200
Maria Sandriana Ponciano	Agente Comunitário de Saúde	1202
Marilei Bastos Ferreira	Agente Comunitário de Saúde	1205
Marinalva Almeida da Silva Cruz	Técnico de Enfermagem	457
Marta Lúcia de Oliveira Ponciano Santos	Técnico de Enfermagem	2573
Ana Rita Oliveira de Araújo	Técnico de Enfermagem	385
Sílvia Rosário dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	392
Zenaildes Soares de Almeida	Agente de Serviços Gerais	393

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 02 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 038/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Concede férias as servidoras públicas municipais lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias as servidoras públicas municipais relacionadas abaixo, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para serem gozadas no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Adriana Araújo Rios Oliveira	Vice Diretora	2267
Itailza Reis Rios	Coordenador Pedagógico	122
Joseneide Santos de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	738
Leidinalva almeida de Oliveira	Vice Diretor NI	1139

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 02 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 039/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Administração e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração, para serem gozadas no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Servidores	Cargos	Matrículas
Djalma Rios da Silva	Guarda	369
Janaelson de Souza Trindade	Guarda	376
Severino José dos Santos	Guarda	2601

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 02 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 040/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Concede férias ao servidor público municipal e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **LEONIO AQUINO DOS SANTOS**, conselheiro tutelar, matrícula 2150, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com início em 02 de maio de 2019 e término em 31 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea da Roça, Bahia, em 02 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 041/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Concede férias a servidor público municipal e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei, e com base nos artigos 2º da Lei Federal de nº 11770/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal, Sr. **JORGE SILVA DE ALMEIDA, Diretor da Diretoria de Agricultura e Meio Ambiente, matrícula 2243**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, com início em 02 de maio de 2019 e término em 31 de maio de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 02 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 042/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019

“Concede férias aos servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura e, dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, nos termos art. 72, da Lei Municipal de nº 131/97.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias aos servidores públicos municipais relacionados abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, para serem gozadas no período de 02 a 31 de maio de 2019.

Servidores(as)	Cargo(s)	Matrícula(s)
Edivaldo Vilaronga Rios	Chefe Setor de Saneamento Básico e Limpeza Pública	2225
Elieci Xavier da Cruz	Gari	412
Gildete da Cruz Silva	Gari	414
Gilson Santana da Silva	Assessor Administrativo	2590
José Sousa dos Santos	Gari	417
Lucília de Oliveira Rios	Gari	418

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça - BA, em 02 de abril de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia